



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 1398/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 7821/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 7821/2023.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 7821/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 975 de 14 de julho de 2023, publicada no D.O.M. em 21 de julho de 2023, prorrogado pelas Portarias nº 1090 de 25/08/2023, nº 1173 de 02/10/2023, nº 1246 de 23/10/2023, nº 1392 de 21/11/2023, nº 009/2024 de 02/01/2024, nº 064 de 18/01/2024, nº 256 de 01/03/2024, nº 323 de 27/03/2024, nº 479 de 30/04/2024, nº 601 de 13/06/2024, nº 689 de 01/07/2024, nº 975 de 13/09/2024, nº 976 de 13/09/2024, nº 1148 de 06/11/2024, nº 1239 de 06/12/2024, nº 296 de 18/02/2025, nº 297 de 18/02/2025, nº 1027 de 07/04/2025, nº 1028 de 07/04/2025, nº 1029 de 07/04/2025 e nº 1320 de 10/06/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 230/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **11 de maio de 2025**.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 26 de junho de 2025.

LEONARDO ANTONIO  
ABRANTES:06859354  
771

Assinado de forma digital por  
LEONARDO ANTONIO  
ABRANTES:06859354771  
Dados: 2025.06.27 09:13:27  
-03'00'

**Leonardo Antônio Abrantes**  
**Prefeito de Anchieta**